



# Município de Capanema - PR

---

## **DECRETO Nº 6.964, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Exonera, a pedido, o servidor Edimir Ricardo Laskoski, e declara a vacância do cargo de Fiscal de Tributos.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, inciso I e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **Edimir Ricardo Laskoski**, do cargo efetivo de Fiscal de Tributos – Matrícula 3451-1, nomeado pelo Decreto nº 6.943/2021.

**Art. 2º** Declarada a vacância do cargo de Fiscal de Tributos, do Grupo Ocupacional 03 – Contabilidade, Tributação e Fiscalização, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, em razão do pedido de exoneração pelo servidor **Edimir Ricardo Laskoski**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*